21 21

Original anexo ao
Proc. n.º 126/09
Em 4/5/09 fa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação dos Motociclistas de São Vicente do Moto Clube Demolidores, fundada dia 31 de março de dois mil e cinco, com sede provisória para reuniões à Rua Vereador Antônio Conceição Filho n.º 668, no bairro Humaitá, em São Vicente, é uma sociedade civil sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, com prazo indeterminado de duração.

A Associação tem por finalidades principais cuidar da educação, segurança e da união dos motociclistas; organizar eventos relacionados a manifestações desportivas motociclísticas; praticar, promover e realizar competições desportivas e técnicas motociclísticas, promover viagens, discussões culturais e contatos com outras associações; manter constante divulgação de suas atividades, como medida de comunicação de seus associados e informação de seus objetivos e finalidades.

Trata-se de uma entidade que tem contribuído para a integração social em nossa cidade e colaborado com muitos eventos aqui realizados.

Essa Associação promove encontros de motociclistas em São Vicente, possibilitando a vinda de centenas de pessoas ao nosso Município e elevando o nome desta terra a outros cantos do país.

Além disso, gostaríamos de destacar a abnegada participação dos associados em vários eventos beneficentes promovidos em nossa cidade, em parceria com entidades sociais e com o Poder Público.

Diante do exposto, e considerando ser essa Associação merecedora do reconhecimento de sua Utilidade Pública.

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 66 /09 – DOCUMENTO N.º 710 /09

Considera de **Utilidade Pública** a **Associação dos Motociclistas de São Vicente do Moto Clube Demolidores.**

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Motociclistas de São Vicente do Moto Clube Demolidores, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 30 de abril de 2009.

MARCELO CORREIA

TEC0371/CK/ad/ja